



**PORTARIA Nº 1476 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido ao grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 878/2021, para conclusão da proposta de Regulamentação de Uso dos Laboratórios do ICT (espaço, equipamentos e insumos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Renata Piacentini Rodriguez**

Diretora do ICT

---